

Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2017.

A Reitora da Universidade do Sagrado Coração, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado das eleições por seus pares, a Resolução da Reitoria n. 01, de 31 de maio de 2012, que regulamenta a constituição da CPA/USC e inciso IX, art. 19, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes da Comissão Própria de Avaliação da Universidade do Sagrado Coração – CPA/USC 2017, responsável pela condução do processo de avaliação interno da Universidade, pela sistematização e pela prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação e Progressão do Ensino Superior – CONAES/SINAES, que passará a ter, a partir desta data, a seguinte composição:

Representantes do Corpo Discente

Titular: Rafaela Pignatti de Freitas – Pós Graduação

Suplente: Rogério Silveira Bueno - Engenharia Ambiental

Titular: Brendo Henrique Alves dos Santos – Biomedicina

Suplente: José Augusto dos Santos Magalhães - Relações Públicas

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Titular: Edvaldo Francisco Silva – Recursos Humanos

Suplente: Keila Muniz Andrade Cremasco – Centro de Ciências Humanas

Titular: Elisete Azevedo – Recursos Humanos

Suplente: Aline Santos Rossi – Setor de Bolsas

Representantes Do Corpo Docente

Titular: Rosilene Frederico Rocha Bombini – Letras

Suplente: Vitor Pachioni Brumatti – Publicidade e Propaganda

Titular: Beatriz Antoniassi Tavares – Química

Suplente: Claudio Jose Corradi Junior - Música





UNIVERSIDADE DO
**SAGRADO
CORAÇÃO**

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Waldomiro Fantini Júnior

Suplente: Keity Symonne dos Santos Silva Abreu

Titular: Maria José Ursolini

Suplente: Célia Maria Sanches Salles

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 06 de fevereiro de 2017.

Dra. Ir. Susana de Jesus Fadel

Reitora